



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3.171, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar a servidora SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR, CPF 263.546.914-87, para substituir, nos impedimentos ou afastamentos regulares, o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Gabinete do Ministro do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.172, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no § único do artigo 4º da Estrutura Regimental da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, aprovada pelo Decreto nº 5.667, publicado no DOU de 11 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO, para exercer a função de membro da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, em substituição a Rex Nazaré Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 2.981 DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de sua competência e considerando o que estabelece o Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, e ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 53900.036321/2016-31, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2718, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 135, Seção II, página 06, de 15 de julho de 2016, referente ao Afastamento do País, da Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, LUANA CHYSTYNA CARNEIRO BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.092 DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de sua competência e considerando o que estabelece o Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, e ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 53900.042046/2016-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País do Analista de Infraestrutura, FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ, para participar da Conferência "BigData 2016", promovida pela Hewlett Packard Enterprise - HPE, a ser realizado em Boston, EUA, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2016, trânsito incluído, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 3.166, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, § 1º do art. 74, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Conceder pensão temporária à Senhora DENISE DA LUZ RIBEIRO, SIAPE 06036155, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora HELENA DA LUZ RIBEIRO, SIAPE 810606, a partir de 24.12.2014, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a

Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53900.000923/2015-79.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor, ROSANE SANTOS GUNDIM, SIAPE 06051367, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor, WILSON COSTA GUNDIM, SIAPE 828982, a partir de 24.12.2014, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53000.063288/2012-31.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor, ALICE ALVES, SIAPE 06014577, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor, OLIVAN TAVEIRA, SIAPE 813403, a partir de 23.12.2014, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53900.078520/2015-35.

Conceder pensão civil à Senhora VANDA DE MORAIS MEIRA, SIAPE 05998301, no valor integral dos proventos a que fazia jus ao ex-servidor JOSÉ MEIRA NEVES, SIAPE 835072, a partir de 04.10.2015, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 3º, da Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53900.064592/2015-03.

Conceder pensão civil à Senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 06057365, no valor integral dos proventos a que fazia jus ao ex-servidor MANOEL ALVES DOS SANTOS, SIAPE 828468, a partir de 03.05.2016, data do óbito do servidor, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 3º, da Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 1, de 25 de janeiro de 2007, à vista das informações constantes do processo nº 53900.032503/2016-32.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

#### PORTARIA Nº 73, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da Empresa, resolve:

1 - Designar o chefe da Assessoria de Comunicação Institucional e Corporativa, Mário Teixeira de Moura, matrícula 0646, para no âmbito da INB exercer as atribuições definidas no art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16/05/12, que regulamentou a Lei nº 12.527, de 18/11/11, que dispõe sobre o acesso às informações.

2 - Fixar a vigência da presente Portaria a partir desta data, revogada a Portaria 015/12, de 05/04/12.

JOÃO CARLOS DERZI TUPINAMBÁ

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Em 22 de julho de 2016

O PRESIDENTE da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 4º da Portaria MC nº 272, de 12 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. 178, de 13 de setembro de 2013, autoriza o Afastamento do País do empregado:

José Ademar Alexandre de Souza, Analista Sênior do Departamento Internacional, no período de 07 a 13 de agosto de 2016, trânsito incluído, para participar da Reunião do GTE - Grupo Técnico Executivo, do Projeto "Integração Comercial por Envios Postais", e da Oficina de Melhoramentos e Eficiência dos Processos Postais e Aduaneiros na cidade de Montevidéu, Uruguai, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

Em 2 de agosto de 2016

O PRESIDENTE da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 4º da Portaria MC nº 272, de 12 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. 178, de 13 de setembro de 2013, autoriza o Afastamento do País do empregado:

DJALMA LAPUENTE DA ROSA, Analista XI da ECT, no período de 05 a 13 de agosto de 2016, trânsito incluído, para participar de reuniões do Projeto de Integração Comercial por Envios Postais para Micros, Pequenas e Médias Empresas no âmbito da IIRSA/COSIPLAN/UNASUL, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, Inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 117 DE 28 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição e, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em caráter excepcional, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 50, de 29 de junho de 2015, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALERO FARIA GARCIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 430, DE 19 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO RUIZ DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 154, de 1º de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 4 de março de 2013, Seção 2, pág. 7.

MARIANA RIBAS DA SILVA

#### PORTARIA Nº 444, DE 20 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Designar MARIANA RODRIGUES DE SÁ para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, deste Ministério, no período entre a data de publicação desta Portaria e o dia 19 de setembro de 2016.

MARIANA RIBAS DA SILVA

#### PORTARIA Nº 445, DE 20 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Designar LÉO TORRES DA COSTA, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão de Análise Financeira, código DAS 101.2, da Coordenação de Incentivos Fiscais e Apoio Técnico, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, deste Ministério, no período entre a publicação desta Portaria e o dia 12 de agosto de 2016.

MARIANA RIBAS DA SILVA

#### PORTARIA Nº 451, DE 21 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, até o dia 18 de novembro de 2016, a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Biblioteca Nacional, entidade vinculada a esta Pasta, na forma abaixo indicada:

Nome: SEBASTIÃO DUARTE

Matrícula SIAPE: 0224989

Cargo: Encarregado de Manutenção, Classe "S", Padrão III

Origem: Fundação Biblioteca Nacional - FBN

Para: 217ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Função/Cargo: Não Informado.

Ônus: Órgão cedente (art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Lei nº 6.999/1982)